

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2026 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E EMISSÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÃO DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DAS UNIDADES DO SENAC AR/ES.

QUESTIONAMENTO 1:

No objeto menciona que os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados com o fornecimento de todas as peças, porém na cláusula de manutenção preventiva menciona que a CONTRATADA deverá apresentar orçamento detalhado para aquisição das peças e caso o orçamento apresentado pela CONTRATADA será avaliado pela CONTRATANTE, que poderá autorizar a execução pela própria CONTRATADA ou efetuar a compra de forma independente, devendo a CONTRATADA proceder a instalação sem ônus Adicional.

Neste ponto ficamos na dúvida se o contrato engloba o valor de peças em seus valores ou se as peças serão a parte do valor da manutenção.

Resposta: Os valores contratados abrangem integralmente a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo a mão de obra especializada, o fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo e uso comum, conforme expressamente descrito no Edital (tais como lubrificantes, óleos, graxas, fusíveis, lâmpadas de sinalização, parafusos, conectores, materiais de limpeza e demais insumos necessários às rotinas de manutenção).

Por outro lado, a substituição de peças e componentes essenciais ao funcionamento dos equipamentos, que não se enquadram como materiais de consumo rotineiro, não está automaticamente incluída no valor mensal/anual do contrato. Nesses casos, conforme previsto no Edital, a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico justificativo e orçamento detalhado, que será avaliado pela CONTRATANTE.

Após a análise, a CONTRATANTE poderá:

- a) autorizar a aquisição e execução pela própria CONTRATADA; ou
- b) optar pela aquisição direta das peças junto a outro fornecedor, permanecendo a CONTRATADA responsável pela instalação, sem ônus adicional.

Dessa forma, o contrato contempla integralmente os serviços e os materiais de consumo necessários à manutenção, enquanto as peças estruturais ou de maior complexidade serão tratadas de forma específica, mediante orçamento e aprovação prévia.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES